

**OURO FINO SAÚDE ANIMAL PARTICIPAÇÕES S.A.**

CNPJ/MF nº 20.258.278/0001-70

NIRE 35.300.465.415

Companhia Aberta

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 25 DE JUNHO DE 2024**

- 1 **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 25 de junho de 2024, às 16:00 horas, de forma exclusivamente digital, tendo como referência a sede social da **Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A.**, localizada na cidade de Cravinhos, Estado de São Paulo, na Rodovia Anhanguera, SP 330, Km 298, Bloco C, 2º andar, Setor Ouro Fino Saúde Animal Participações, Distrito Industrial, CEP 14140-000 ("**Companhia**").
- 2 **CONVOCAÇÃO:** Convocação realizada em conformidade com as disposições do estatuto social da Companhia ("**Estatuto Social**").
- 3 **PRESEÇA:** Estiveram presentes à reunião a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia ("**Conselho**"), tendo sido a reunião, portanto, regularmente instalada. Participou, ainda, como convidado o Sr. Marcelo da Silva, na qualidade de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia.
- 4 **MESA:** Presidente: Sr. Jardel Massari e Secretária: Sra. Karina Ferrarini José Bedani
- 5 **ORDEM DO DIA:** Discutir e deliberar sobre as seguintes matérias: **(i)** a ratificação da 43ª alteração do contrato social da controlada Ouro Fino Agronegócio Ltda. ("**Ouro Fino Agronegócio**"); **(ii)** a ratificação da contratação da empresa avaliadora responsável pelo laudo de avaliação do patrimônio líquido da Ouro Fino Agronegócio ("**Laudo de Avaliação**" e "**Empresa Avaliadora**", respectivamente); **(iii)** a aprovação do Laudo de Avaliação; **(iv)** a celebração do "*Protocolo e Justificação da Incorporação da Ouro Fino Agronegócio Ltda. pela Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A.*" ("**Protocolo e Justificação**"), que estabelece os termos e condições da incorporação da Ouro Fino Agronegócio pela Companhia, com a consequente extinção da sociedade incorporada após a ocorrência de condições suspensivas ("**Incorporação**"); **(v)** a convocação da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia a ser realizada em 17 de julho de 2024 ("**AGE**"); **(vi)** a aprovação da proposta da administração a ser submetida à apreciação da AGE ("**Proposta da Administração**"); **(vii)** a instrução de voto a ser proferido pela Companhia na reunião de sócios da Ouro Fino Agronegócio que deliberará sobre a Incorporação; e **(viii)** a

autorização à administração da Companhia para praticar todos os atos e assinar todos os documentos que se fizerem necessários à consecução das deliberações aprovadas.

**6 DELIBERAÇÕES:** Na sequência, após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os conselheiros deliberaram, por unanimidade de votos, o quanto segue:

- (i) ratificar a alteração da 43ª alteração do contrato social da controlada Ouro Fino Agronegócio, nos termos da letra (c), item (iv) do artigo 19 do Estatuto Social da Companhia;
- (ii) ratificar, *ad referendum* da AGE, a contratação **Account Assessores S/S Ltda.**, sociedade limitada, com sede na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Andrômeda, nº 885, 35º andar, sala 3.523, Alphaville, CEP 06473-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 96.513.015/0001-22 e no CRC/SP nº 2SP017202/O-2, na qualidade de Empresa Avaliadora responsável pela elaboração do Laudo de Avaliação;
- (iii) aprovar, *ad referendum* da AGE, o Laudo de Avaliação, na forma do Anexo I ao Protocolo e Justificação;
- (iv) aprovar, *ad referendum* da AGE, o Protocolo e Justificação, nos termos do **Anexo A** à presente ata, o qual estabelece os termos e condições gerais da Incorporação, as suas justificativas e os critérios de avaliação do patrimônio líquido da **Ouro Fino Agronegócio Ltda.**, sociedade limitada, com sede na cidade de Cravinhos, Estado de São Paulo, na Rodovia Anhanguera, SP 330, S/N, Km 298, Setores Ouro Fino Agronegócio Térreo, 1º e 2º andares, CEP 14.140-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.480.599/0001-21, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35217765539, a ser incorporada pela Companhia, autorizando os administradores da Companhia a procederem com sua celebração;
- (v) aprovar a convocação da AGE, a ser realizada em primeira convocação no dia 17 de julho de 2024, às 16:00 horas, para deliberar sobre as seguintes matérias: **(i)** ratificação da contratação da empresa avaliadora responsável pela elaboração do Laudo de Avaliação, conforme Proposta da Administração divulgada pela Companhia; **(ii)** aprovação do Laudo de Avaliação, conforme Proposta da Administração; **(iii)** aprovação do Protocolo e Justificação, que estabelece os termos e condições da Incorporação, conforme Proposta da Administração divulgada pela Companhia; **(iv)** aprovação da Incorporação, nos termos do Protocolo e Justificação; **(v)** alteração da denominação social da Companhia de “Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A.” para “Ourofino S.A.”; **(vi)** complementar as atividades existentes no objeto social da Companhia; **(vii)** alteração e consolidação do Estatuto Social para refletir as alterações estatutárias submetidas à deliberação nos itens (v) e (vi) acima; e **(viii)** autorizar à administração da Companhia para praticar todos os atos e assinar todos os documentos que se fizerem necessários à efetivação e implementação das deliberações que sejam tomadas (“**Ordem do Dia AGE**”).
- (vi) aprovar o conteúdo da Proposta da Administração com relação às matérias constantes da Ordem do Dia AGE, incluindo a manifestação favorável do

Conselho de Administração à Incorporação, a ser oportuna e devidamente divulgada pela Companhia, nos termos da regulamentação aplicável;

- (vii) aprovar o voto favorável a ser proferido pelos representantes da Companhia na reunião de sócios da Ouro Fino Agronegócio que deliberará sobre a Incorporação, nos termos da letra (a), item (iv) do artigo 19 do Estatuto Social da Companhia; e
- (viii) autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos e assinar todos os documentos que se fizerem necessários à consecução das deliberações aprovadas acima.

**7 ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião do Conselho, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Mesa: Jardel Massari (Presidente), Karina Ferrarini José Bedani (Secretária). Conselheiros presentes: Jardel Massari, Norival Bonamichi, Luiz Antonio Baptista, Marcio Guedes Pereira Júnior, Yasushi Sugimoto e Hiroshi Kakio.

Cravinhos, 25 de junho de 2024.

**Mesa:**

---

**Jardel Massari**  
Presidente

---

**Karina Ferrarini José Bedani**  
Secretária

**Membros do Conselho:**

---

**Jardel Massari**

---

**Norival Bonamichi**

---

**Hiroshi Kakio**

---

**Márcio Guedes Pereira Júnior**

---

**Luiz Antonio Santos Baptista**

---

**Yasushi Sugimoto**

**OURO FINO SAÚDE ANIMAL PARTICIPAÇÕES S.A.**

CNPJ/MF nº 20.258.278/0001-70

NIRE 35.300.465.415

Companhia Aberta

**ANEXO A À ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 25 DE JUNHO DE 2024**

**PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO**

*(este anexo inicia-se na próxima página)*

## PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO DA OURO FINO AGRONEGÓCIO LTDA. PELA OURO FINO SAÚDE ANIMAL PARTICIPAÇÕES S.A.

Pelo presente instrumento particular:

- (1) **OURO FINO SAÚDE ANIMAL PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de Cravinhos, Estado de São Paulo, na Rodovia Anhanguera, SP 330, Km 298, Bloco C, 2º andar, Setor Ouro Fino Saúde Animal Participações, Distrito Industrial, CEP 14140-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (“**CNPJ/MF**”) sob o nº 20.258.278/0001-70, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo (“**JUCESP**”) sob o NIRE 35.300.465.415, registrada na Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) como companhia aberta categoria “A” sob o código nº 2350-7, neste ato representada na forma prevista em seu Estatuto Social (“**Ouro Fino Participações**” ou “**Incorporadora**”); e
- (2) **OURO FINO AGRONEGÓCIO LTDA.**, sociedade limitada, com sede na cidade de Cravinhos, Estado de São Paulo, na Rodovia Anhanguera, SP 330, S/N, Km 298, Setores Ouro Fino Agronegócio Térreo, 1º e 2º andares, CEP 14.140-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.480.599/0001-21, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a JUCESP sob o NIRE 3521776553, neste ato representada na forma prevista em seu Contrato Social (“**Ouro Fino Agronegócio**” ou “**Incorporada**” e, em conjunto com a Incorporadora, “**Partes**”).

### CONSIDERANDO QUE:

- (a) as ações de emissão da Ouro Fino Participações são atualmente admitidas à negociação no segmento especial de listagem da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“**B3**”) denominado Novo Mercado (“**Novo Mercado**”);
- (b) a Ouro Fino Participações tem por objeto, nesta data, a exploração de atividades de:
  - (i) administração de bens próprios, incluindo o licenciamento e o substabelecimento de marcas e patentes; e
  - (ii) participação em outras sociedades, como sócia, acionista ou detentora de qualquer outro tipo de participação, que atuem no mercado do agronegócio, incluindo, mas a tanto não se limitando, aquelas que desenvolvam atividades de importação, exportação, criação, engorda e/ou comercialização de animais, e de industrialização, comercialização, fracionamento, formulação, embalagem, envase, armazenamento, distribuição, representação, importação, exportação, trading, fabricação por conta e ordem de terceiros, prestação de serviços, logística, transporte e tecnologia, pesquisa e desenvolvimento relativos a medicamentos, vacinas e demais produtos para uso veterinário ou relacionados a saúde animal, produtos para nutrição animal, produtos domissanitários e desinfetantes, embriões e sêmen de animais, inseminação artificial, tecnologia animal e melhoramento genético, biotecnologia, produtos agrotóxicos, defensivos agrícolas e produtos de uso fitossanitário em geral, sementes, grãos e outros produtos oriundos do, ou destinados ao, mercado do agronegócio;

- (c) a Ouro Fino Agronegócio tem por objeto, nesta data, a exploração de atividades de: **(i)** comercialização, a importação, a exportação, a distribuição e a logística de produtos veterinários, agropecuários, produtos biológicos e microbiológicos artigos e complementos desses ramos de atividades; **(ii)** comercialização, a importação, a exportação, a distribuição e a logística de alimentos para animais; **(iii)** capacitação de mão de obra para atividades relacionadas à pecuária; **(iv)** comercialização e a consultoria nas áreas de animais vivos, embriões e sêmen de animais, inseminação artificial; **(v)** realização de pesquisas e o desenvolvimento experimental relacionados à área pecuária; **(vi)** comércio, importação, armazenamento e distribuição de produtos de uso veterinário para pequenos animais, produtos destinados à alimentação e higiene animais e artigos correlatos; e **(vii)** atividades veterinárias de diagnóstico clínico patológico de animais; e
- (d) atualmente, as 141.543.343 (cento e quarenta e um milhões, quinhentas e quarenta e três mil, trezentas e quarenta e três) quotas de emissão da Ouro Fino Agronegócio, representativas da totalidade do seu capital social, são diretamente detidas pela Ouro Fino Participações.

**RESOLVEM** celebrar o presente “*Protocolo e Justificação de Incorporação da Ouro Fino Agronegócio Ltda. pela Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A.*” (“**Protocolo**”), em atendimento ao disposto nos artigos 223 e seguintes da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“**Lei das Sociedades por Ações**”), dos artigos 1.116 e 1.117 da Lei nº 10.406, de 10 de fevereiro de 2002 (“**Código Civil**”), e às normas aplicáveis da CVM, visando a regular os termos e condições aplicáveis à incorporação da Ouro Fino Agronegócio pela Ouro Fino Participações.

## 1 Objeto

Este Protocolo tem como objetivo estabelecer as bases da incorporação da Ouro Fino Agronegócio pela Ouro Fino Participações, na forma prevista pelo artigo 227 da Lei das Sociedades por Ações e no artigo 1.116 do Código Civil, com a consequente extinção da Ouro Fino Agronegócio, o cancelamento das quotas de sua emissão e a sua sucessão, em todos os seus direitos e obrigações, a título universal e para todos os fins de direito, sem qualquer solução de continuidade, pela Ouro Fino Participações, após a ocorrência das Condições Suspensivas (conforme abaixo definido) (“**Incorporação**”).

De acordo com o Decreto Lei nº 467, de 13 de fevereiro de 1969 (e suas atualizações) e os Decretos de nº 5.053, de 22 de abril de 2004 (e suas atualizações), e de nº 6.296, de 11 de dezembro de 2007, todo estabelecimento que fabrique, manipule, fracione, envase, rotule, controle a qualidade, comercie, armazene, distribua, importe ou exporte produtos de uso veterinário e produtos destinado à alimentação animal para si ou para terceiros deve, obrigatoriamente, estar registrado no Ministério da Agricultura e Pecuária (“**MAPA**”), para efeito de licenciamento. Desse modo, a implementação da Incorporação está sujeita ao licenciamento das atividades (atualmente exploradas pela Incorporada) à Companhia pelo MAPA (“**Licenciamento MAPA**”).

Além do registro mencionado acima, a Ouro Fino Agronegócio, após o Licenciamento MAPA irá transferir (i) os registros de produtos de uso veterinário sob sua titularidade; e (ii) a responsabilidade legal e de representação dos produtos de uso veterinário concedidos pelo MAPA para importação, exploração e distribuição dos respectivos produtos da Incorporada para a Companhia, por meio de requerimento voluntário dirigido ao MAPA (“**Requerimento de Transferência**”). Nesse sentido, a administração das Partes esclarece que a Incorporação estará também condicionada ao deferimento do Requerimento de Transferência perante o MAPA de todos os produtos de uso veterinário da Incorporada.

Por fim, os efeitos da Incorporação estarão sujeitos à obtenção pelas Partes da anuência de determinados credores e outros terceiros com relação à Incorporação, conforme aplicável (“**Anuência de Terceiros**” e, em conjunto com o Licenciamento Mapa e o Requerimento de Transferência, “**Condições Suspensivas**”).

## 2 Justificação e Interesse das Partes na Realização da Incorporação

A Incorporação visa à consolidação e integração dos ativos da Ouro Fino Agronegócio nas estruturas societárias e operacionais da Ouro Fino Participações. Com isso, pretende-se otimizar e simplificar as estruturas existentes promovendo aumento de eficiência, redução de custos, ganho de sinergias e melhor eficácia operacional e administrativa, financeira, contábil e de gestão para as Partes.

## 3 Efeitos da Incorporação

- 3.1 Capital Social da Incorporada.** Na data deste Protocolo, o capital social da Ouro Fino Agronegócio é de R\$ 141.543.343,41 (cento e quarenta e um milhões, quinhentas e quarenta e três mil, trezentas e quarenta e três reais e quarenta e um centavos), dividido em 141.543.343 (cento e quarenta e um milhões, quinhentas e quarenta e três mil, trezentas e quarenta e três) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 cada, todas integralizadas e detidas em sua totalidade pela Ouro Fino Participações.
- 3.2 Capital Social da Incorporadora.** Na data deste Protocolo, o capital social da Ouro Fino Participações é de R\$ 458.101.920,03 (quatrocentos e cinquenta e oito milhões, cento e um mil, novecentos e vinte reais e três centavos), dividido em 53.949.006 (cinquenta e três milhões, novecentas e quarenta e nove mil e seis) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas, admitidas à negociação no Novo Mercado.
- 3.3 Aumento de Capital e Relação de Troca.** Considerando que a totalidade das ações de emissão da Ouro Fino Agronegócio são integralmente detidas pela Ouro Fino Participações, a Incorporação não resultará: **(i)** em aumento do capital social da Ouro Fino Participações; **(ii)** na emissão de novas ações pela Ouro Fino Participações; ou **(iii)** qualquer alteração na composição acionária da Ouro Fino Participações, inexistindo, portanto, relação de troca de ações.
- 3.4 Extinção e Sucessão da Incorporada.** Tendo em vista que a totalidade das quotas da Ouro Fino Agronegócio são (e continuarão sendo até a aprovação da Incorporação pelas Partes ou até a satisfação das Condições Suspensivas) de titularidade da Ouro Fino Participações, as quotas de emissão da Ouro Fino Agronegócio serão extintas nos termos do artigo 1.118 do Código Civil e a Ouro Fino Agronegócio será sucedida pela Ouro Fino Participações, em todos os seus direitos e obrigações, a título universal e para todos os fins de direito, sem qualquer solução de continuidade.
- 3.5 Direito de Recesso.** Considerando que a Ouro Fino Agronegócio não possui outros sócios além da Ouro Fino Participações, o direito de retirada não é aplicável à presente operação.
- 3.6 Dispensa de Avaliação Patrimonial das Partes a Preço de Mercado.** Tendo em vista que **(i)** a Incorporação não acarretará emissão de novas ações da Ouro Fino Participações ou alteração nas participações de seus acionistas; **(ii)** não há interesses de acionistas minoritários da Ouro Fino Agronegócio ou da Ouro Fino Participações a serem tutelados; e **(iii)** não há direito de recesso em relação ao acionista da Ouro Fino Agronegócio, fica dispensada **(a)** a apresentação do laudo de avaliação patrimonial para fins do artigo 264 da Lei das Sociedades por Ações; e **(b)** a realização dos procedimentos previstos no Parecer

de Orientação CVM nº 35, de 1º de setembro de 2008 (“**Parecer CVM 35**”), observados os deveres legais dos administradores das Partes.

#### 4 **Avaliação do patrimônio líquido da Incorporada e tratamento das variações patrimoniais**

Os administradores das Partes nomearam, *ad referendum* da Reunião de Sócios da Ouro Fino Agronegócio e da Assembleia Geral Extraordinária da Ouro Fino Participações, a **Account Assessores S/S Ltda.**, sociedade limitada, com sede na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Andrômeda, nº 885, 35º andar, sala 3.523, Alphaville, CEP 06473-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 96.513.015/0001-22 e no CRC/SP nº 2SP017202/O-2 (“**Empresa Avaliadora**”), como empresa responsável pela elaboração do laudo de avaliação, a valor contábil, do patrimônio líquido da Ouro Fino Agronegócio a ser incorporado pela Ouro Fino Participações, para fins do artigo 8º da Lei das Sociedades por Ações, o qual constitui o **Anexo I** deste Protocolo, bem como da Proposta de Administração da Ouro Fino Participações para Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 17 de julho de 2024 (“**Laudo de Avaliação**”).

O patrimônio líquido da Ouro Fino Agronegócio foi avaliado a valor contábil, com base nas respectivas demonstrações contábeis de 31 de maio de 2024. De acordo com o disposto no Laudo de Avaliação, o patrimônio líquido a valor contábil da Ouro Fino Agronegócio foi avaliado em R\$ 278.325.188,50 (duzentos e setenta e oito milhões, trezentos e vinte e cinco mil, cento e oitenta e oito reais e cinquenta centavos).

O Laudo de Avaliação foi elaborado de acordo com as regras aplicáveis, em bases consistentes, contendo todos os elementos contábeis necessários e suficientes à avaliação do patrimônio líquido da Ouro Fino Agronegócio.

Cumprir destacar que, em atenção ao previsto no artigo 16 da Resolução da CVM nº 78, de 29 de março de 2022 (“**Resolução CVM 78**”), não são aplicáveis à Incorporação as obrigações previstas no Capítulo III da Instrução CVM 78.

Adicionalmente, não se faz necessária a elaboração das informações financeiras de que trata o artigo 7º da Instrução CVM 78 tendo em vista que os efeitos da Incorporação, com relação à Incorporada, não são considerados relevantes pelos critérios estabelecidos pelas normas, orientações e interpretações contábeis a respeito de informações financeiras *pro forma*.

**4.1 Variações Patrimoniais.** Caso a Incorporação seja aprovada, as variações patrimoniais da Incorporada ocorridas entre 31 de maio de 2024 e a data da efetiva Incorporação serão absorvidas pela Ouro Fino Participações e registradas diretamente em suas demonstrações financeiras.

**4.2 Declarações da Empresa Avaliadora.** A Empresa Avaliadora declara **(i)**; e **(ii)** não ter os acionistas ou os administradores das Partes direcionado, limitado, dificultado ou praticado quaisquer atos que tenham ou possam ter comprometido o acesso, a utilização ou o conhecimento de informações, bens, documentos ou metodologias de trabalho relevantes para a qualidade das suas conclusões. A Empresa Avaliadora foi selecionada para os trabalhos descritos neste Protocolo considerando a ampla experiência que tem na preparação de laudos e avaliações dessa natureza.

#### 5 **Atos da Incorporação**

A efetivação da Incorporação dependerá da realização dos seguintes atos, todos interdependentes, que deverão ser coordenados a fim de ocorrerem todos na mesma data:

- (i) **Assembleia Geral Extraordinária da Ouro Fino Participações** para, nessa ordem: (i) ratificar a contratação da Empresa Avaliadora; (ii) aprovar o Laudo de Avaliação; (iii) aprovar os termos e condições deste Protocolo; (iv) aprovar a Incorporação; (v) alteração da denominação social da Ouro Fino Participações; (vi) complementação das atividades existentes no objeto social da Ouro Fino Participações; (vii) alteração e consolidação do estatuto social da Ouro Fino Participações para refletir as alterações estatutárias submetidas à deliberação nos itens (v) e (vi) acima; e (viii) autorização à administração da Ouro Fino Participações para praticar todos os atos e assinar todos os documentos que se fizerem necessários à efetivação e implementação das deliberações que sejam tomadas; e
- (ii) **Instrumento Particular de Alteração do Contrato Social e Extinção da Ouro Fino Agronegócio** para deliberar sobre: (i) ratificar a nomeação e contratação da Empresa Avaliadora; (ii) aprovar o Laudo de Avaliação; (iii) aprovar os termos e condições deste Protocolo; (iv) aprovar a Incorporação e a consequente extinção da Ouro Fino Agronegócio; e (v) autorizar a administração da Ouro Fino Agronegócio a praticar todos os atos e assinar todos os documentos que se fizerem necessários à efetivação e implementação das deliberações que sejam tomadas.

## 6 Disposições Gerais

- 6.1 Independência das disposições.** A eventual declaração por qualquer tribunal de nulidade ou a ineficácia de qualquer das avenças contidas neste Protocolo não prejudicará a validade e eficácia das demais, que serão integralmente cumpridas, obrigando-se as Partes a envidarem seus melhores esforços de modo a ajustar-se validamente para obter os mesmos efeitos da avença que tiver sido anulada ou tiver se tornado ineficaz.
- 6.2 Arquivamento.** Caberá à administração das Partes praticar todos e quaisquer atos necessários para a implementação da Incorporação, incluindo, mas não se limitando, o arquivamento e a publicação de todos os atos relativos à Incorporação nos termos do artigo 227, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações, e realizar os registros necessários perante as repartições federais, estaduais e municipais competentes.
- 6.3 Custos.** Os custos e despesas decorrentes da implementação da Incorporação serão de responsabilidade da Incorporadora.
- 6.4 Aprovações de Autoridades Governamentais.** A realização da Incorporação não estará sujeita à submissão a ou aprovação de qualquer autoridade brasileira ou estrangeira, incluindo, mas não se limitando a aprovações regulatórias ou concorrenciais.
- 6.5 Documentos da Incorporação.** O presente Protocolo os demais documentos aplicáveis à Incorporação serão oportunamente disponibilizados aos acionistas na sede social da Ouro Fino Participações e nos sites de relações com investidores da Ouro Fino Participações (ri.ourofino.com), da CVM (www.gov.br/cvm) e da B3 (www.b3.com.br).
- 6.6 Averbação da Sucessão.** Nos termos do artigo 234 da Lei das Sociedades por Ações, a certidão da Incorporação passada pelo registro de empresas será documento hábil para o registro e a averbação, nos registros públicos e privados competentes, da sucessão universal pela Incorporada em relação aos bens, direitos e obrigações da Incorporada.
- 6.7 Lei e Foro.** Este Protocolo será regido e interpretado de acordo com as leis da República Federativa do Brasil. As Partes elegem o foro da Comarca da cidade de Cravinhos, Estado de São Paulo, como o competente para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste Protocolo, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**6.8 Assinatura Digital.** Este Protocolo e seus Anexos serão assinados eletronicamente por meio de plataforma DocuSign, pelo que as Partes expressamente declaram, de maneira inequívoca, que a todos os termos e condições deste Protocolo e seus Anexos. As Partes reconhecem que **(i)** os documentos em formato eletrônico são plenamente válidos (como se em formato físico estivessem) e declaram que são de fato os assinantes do Protocolo, nos termos do artigo 10, Parágrafo 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, conforme alterada, do artigo 6º, do Decreto nº 10.278/2020, e Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020; **(ii)** ainda que alguma das Partes venha a assinar eletronicamente este Protocolo em local diverso, o local de celebração deste Protocolo é, para todos os fins, a cidade de Cravinhos, Estado de São Paulo, conforme abaixo indicado, e **(iii)** será considerada a data de assinatura deste Protocolo, para todos os fins e efeitos, a data indicada abaixo, não obstante a data em que a última das assinaturas eletrônicas for realizada tal modalidade de assinatura é juridicamente válida, exequível e suficiente para vincular as Partes.

## 7 Conclusão

Em face dos elementos expostos, as administrações da Ouro Fino Participações e da Ouro Fino Agropecuária entendem que a Incorporação atende aos interesses das Partes envolvidas e de seus acionistas, motivo pelo qual recomendam a sua implementação.

Cravinhos, 25 de junho de 2024.

*[Restante da página em branco e assinaturas na próxima página]*

(Página de assinaturas do Protocolo e Justificação de Incorporação da Ouro Fino Agronegócio Ltda. pela Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A., celebrado em 25 de junho de 2024)

### OURO FINO SAÚDE ANIMAL PARTICIPAÇÕES S.A.

DocuSigned by:  
Kleber Cesar  
Assinado por: KLEBER CESAR SILVEIRA GOMES 1964559873  
CPF: 1964559873  
Data/Hora de Assinatura: 25/06/2024 17:04:01 BRT  
O ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB  
C. SR: Emissor: AC ONLINE RFB S/A  
ICP-Brasil

AC0002058486

Nome: Kleber Cesar Silveira Gomes  
Cargo: Diretor Presidente

DocuSigned by:  
Marcelo da Silva  
Assinado por: MARCELO DA SILVA 28501964811  
CPF: 2850196411  
Data/Hora de Assinatura: 25/06/2024 17:00:01 BRT  
O ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB  
C. SR: Emissor: AC ONLINE RFB S/A  
ICP-Brasil

DO07F875A41405

Nome: Marcelo da Silva  
Cargo: Diretor Financeiro e de Relação  
com Investidores

### OURO FINO AGRONEGÓCIO LTDA.

DocuSigned by:  
Marcelo da Silva  
Assinado por: MARCELO DA SILVA 28501964811  
CPF: 2850196411  
Data/Hora de Assinatura: 25/06/2024 17:00:08 BRT  
O ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB  
C. SR: Emissor: AC ONLINE RFB S/A  
ICP-Brasil

DO07F875A41405

Nome: Marcelo da Silva  
Cargo: Diretor

DocuSigned by:  
Leonardo Pinto Brandão  
Assinado por: LEONARDO PINTO BRANDÃO 24915166833  
CPF: 2491516633  
Data/Hora de Assinatura: 25/06/2024 16:03:24 BRT  
O ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB  
C. SR: Emissor: AC ONLINE RFB S/A  
ICP-Brasil

34037F7A1820286

Nome: Leonardo Pinto Brandão  
Cargo: Diretor

### Testemunhas:

DocuSigned by:  
Ana Paula Araújo Sampaio Cabral  
0599F8B143B549A

Nome: Ana Paula Araújo Sampaio Cabral  
RG: 41.622.328-X  
CPF: 344.681.078-12

DocuSigned by:  
Larissa Botelho de Lima  
4E9C9B5283FE41B

Nome: Larissa Botelho de Lima  
RG: 47.969.950-1  
CPF: 409.459.068-46

**ANEXO I – LAUDO DE AVALIAÇÃO DA OURO FINO AGRONEGÓCIO LTDA.**

*(este anexo inicia-se na próxima página)*

DocuSigned by

LPB

Assinado por: LEONARDO PINTO BRANDAO:24916682



DocuSigned by

MJS

Assinado por: MARCELO DA SILVA:28501864811



DocuSigned by

K

Assinado por: KLEBER CESAR SILVEIRA GOMES:19645599873





**LAUDO DE AVALIAÇÃO CONTÁBIL  
OURO FINO AGRONEGÓCIO LTDA.**

CNPJ nº 05.480.599/0001-21

NIRE 35.217.765.539

**ACCOUNT ASSESSORES S/S LTDA.**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 96.513.015/0001-22, inscrita no CRC sob nº CRC 2SP017202/O-2, com sede na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Andrômeda, nº 885, 35º andar, sala 3523, Alphaville, CEP 06473-000, devidamente representada nos termos do seu Contrato Social por Marcos Azevedo de Lima, na qualidade de peritos nomeados pelos quotistas da **OURO FINO AGRONEGÓCIO LTDA.**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.480.599/0001-21, com sede na cidade de Cravinhos, Estado de São Paulo, na Rodovia Anhanguera, s/n, Km 298, Setores Ouro Fino Agronegócio Térreo, 1º e 2º andares, Distrito Industrial, CEP 14140-000, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob NIRE 35.217.765.539 (“**Sociedade**”), para proceder à avaliação contábil, em 31 de maio de 2024, do patrimônio líquido da **Sociedade** para efeito exclusivo de fazer parte do processo de incorporação pela **OURO FINO SAÚDE ANIMAL PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de Cravinhos, Estado de São Paulo, na Rodovia Anhanguera, SP 330, Km 298, Bloco C, 2º andar, Setor Ouro Fino Saúde Animal Participações, Distrito Industrial, CEP 14140-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.258.278/0001-70, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado e São Paulo – JUCESP sob NIRE 35.300.465.415 (“**Incorporadora**”), nos termos da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), e da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (Lei das Sociedades por Ações), vem apresentar o resultado de seu trabalho:

**1. Escopo do trabalho realizado:**

A avaliação foi realizada com base no valor do Patrimônio Líquido da **OURO FINO AGRONEGÓCIO LTDA.** em 31 de maio de 2024, a partir da revisão de Balanço Patrimonial levantado especificamente para este fim sob responsabilidade de sua administração, e a partir da análise da documentação especialmente levantada e devidamente escrituradas no livro diário e razão, do exame da documentação probatória, tais como, notas fiscais, recibos, comprovantes bancários e outros documentos. Os principais procedimentos utilizados nesta revisão estão descritos a seguir:

- Conferência da documentação probatória com os registros contábeis, inclusive livros diário e razão;

- Adoção de adequados critérios e procedimentos contábeis adotados na classificação e contabilização dos referidos documentos;
- Exame da autenticidade da documentação e verificação sumária dos lançamentos contábeis efetuados em decorrência da adoção dos critérios e procedimentos mencionados acima;
- Confronto dos saldos das contas com os respectivos registros contábeis nos livros oficiais;
- Indagação à administração da Sociedade sobre os critérios de avaliação de seus ativos e passivos, incluindo as estimativas contábeis; e
- Revisão analítica dos principais saldos.

## 2. Apresentação do balanço patrimonial

O Balanço Patrimonial foi elaborado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), homologados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

A Administração declara que todas as informações relevantes estão sendo evidenciadas e correspondem às informações utilizadas pela Administração na sua gestão.

## 3. Principais Critérios para avaliação dos ativos e passivos

**Base de preparação do balanço patrimonial:** O balanço patrimonial foi preparado considerando o custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros não derivativos mensurados pelo valor justo por meio do resultado.

- Moeda Funcional e moeda de apresentação:** Os itens incluídos no balanço patrimonial são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico, no qual a empresa atua (a "Moeda Funcional"). O balanço patrimonial foi elaborado em Reais (R\$), que é a Moeda Funcional.
- Transações e saldos:** As operações com moedas estrangeiras são convertidas para a Moeda Funcional, utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações ou da avaliação, na qual os itens são remensurados. Os ganhos e as perdas cambiais resultantes das liquidações dessas transações e da conversão pelas taxas de câmbio do final do exercício, referentes a ativos e passivos monetários em moedas estrangeiras, são reconhecidos na demonstração do resultado.

Os ganhos e perdas cambiais relacionados com empréstimos, caixas e equivalentes de caixa e demais contas sujeitas à variação cambiais são reconhecidas no resultado do exercício.

- c) **Caixa e equivalentes de caixa:** O saldo desta conta contempla o numerário em caixa, saldos positivos em conta movimento, aplicações financeiras resgatáveis a qualquer prazo e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado. As aplicações financeiras são registradas ao valor de custo, acrescido dos rendimentos proporcionalmente auferidos até 31/05/2024.
- d) **Contas a Receber:** O saldo de contas a receber compreende basicamente os valores das duplicatas referente a venda a clientes. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante.

As contas a receber de clientes são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros menos a provisão para créditos de liquidação duvidosa.

A provisão para créditos de liquidação duvidosa foi constituída com base, na análise do nível de perdas históricas e no conhecimento e acompanhamento da situação individual de seus clientes, sendo considerada suficiente para fazer face as eventuais perdas na realização dos créditos.

- e) **Estoques:** Registrados pelo custo médio de aquisição, ajustado a valor de mercado e eventuais perdas, quando aplicável.
- f) **Créditos Tributários:** Registrados neste grupo, ao valor líquido de realização, os créditos fiscais oriundos de imposto de renda retido na fonte e de saldo negativo de imposto de renda e contribuição social acrescidos, quando aplicável, das correspondentes variações monetárias incorridas até 31/05/2024.
- g) **Outros ativos circulantes e não circulantes:** Demonstrados ao valor de custo de realização incluindo, quando aplicável, os rendimentos e variações monetárias auferidos até a data de encerramento dos exercícios.
- h) **Imobilizado:** Registrados ao custo de aquisição, formação ou construção, deduzido de depreciação acumulada. A depreciação ou amortização é calculada pelo método linear com base em taxas que levam em consideração o tempo de vida útil econômica estimado dos ativos.
- i) **Arrendamento:** A Sociedade reconhece um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento na data de início do arrendamento.

O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente ao custo, que compreende o valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento e, subsequentemente depreciado pelo método linear desde a data de início até o final do prazo do arrendamento.

O passivo de arrendamento é mensurado inicialmente ao valor presente dos pagamentos do arrendamento que não são efetuados na data de início, descontados pela taxa de juros implícita no arrendamento ou, se essa taxa não puder ser determinada imediatamente, pela taxa de empréstimo incremental da Sociedade.



O passivo de arrendamento é mensurado pelo custo amortizado, utilizando o método dos juros efetivos.

**j) Intangível:** O intangível é composto por licenças de software.

As licenças de softwares são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir os softwares e fazer com que eles estejam prontos para serem utilizados. Esses custos são amortizados durante a vida útil estimada dos softwares.

**k) IR e CS:** A provisão para IR foi constituída à alíquota de 15%, acrescida do adicional específico de 10% sobre o lucro tributável excedente a R\$ 240 mil. A provisão para a contribuição social foi constituída à alíquota de 9% sobre o lucro tributável. O IR e a CS diferidos registrados no ativo não circulante decorrem de despesas apropriadas ao resultado, entretanto, não tributáveis temporariamente.

**l) Provisão para contingências:** Atualizada até 31/05/2024 pelo montante provável de perda, sendo observada a natureza de cada contingência, com base na opinião dos assessores jurídicos da Sociedade.

**m) Passivos contingentes:** São provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, distinguindo-se de passivos originados de obrigações legais.

**n) Outros passivos circulantes e não circulantes:** Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias ou cambiais incorridos até a data do encerramento dos exercícios.

**o) Reconhecimento de receitas, custos e despesas:** As receitas, os custos e as despesas são reconhecidos de acordo com o princípio contábil da competência. As receitas são reconhecidas quando efetivamente realizadas, ou seja, quando os seguintes aspectos tiverem sido cumulativamente atendidos: (i) evidência de existência de contrato; (ii) o serviço tenha sido efetivamente prestado; (iii) o preço esteja fixado e determinado; e (iv) o recebimento seja provável.

**p) Uso de estimativas:** A preparação de demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer o uso, pela administração da Sociedade, de estimativas e premissas que afetam os saldos ativos, passivos, receitas e despesas da Sociedade, bem como a divulgação de informações sobre dados de suas demonstrações financeiras. Os resultados finais destas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes, podem diferir dessas estimativas.

#### 4. Conclusão

Baseados nos procedimentos de revisão descritos no item 1 (*Escopo do trabalho realizado*), concluímos que o patrimônio líquido da **OURO FINO AGRONEGÓCIO LTDA.**, em 31 de maio de 2024, de acordo com os registros contábeis, é de R\$ 278.325.188,50 (duzentos e setenta e oito milhões, trezentos e vinte e cinco mil, cento e oitenta e oito reais e cinquenta centavos), que será totalmente vertido e incorporado pela **OURO FINO SAÚDE ANIMAL PARTICIPAÇÕES S.A.**, nos termos do Protocolo de Incorporação e Justificação.

#### 5. Encerramento

Adicionalmente informamos que (a) de acordo com as normas profissionais estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), não temos conhecimento de conflito de interesse, direto ou indireto, tampouco de qualquer outra circunstância que represente conflito de interesse em relação aos serviços que foram por nós prestados e que estão anteriormente descritos; e (b) não temos conhecimento de nenhuma ação do controlador ou dos administradores da **OURO FINO AGRONEGÓCIO LTDA.** ou da **OURO FINO SAÚDE ANIMAL PARTICIPAÇÕES S.A.** com objetivo de direcionar, limitar, dificultar ou praticar quaisquer atos que tenham ou possam ter comprometido o acesso, a utilização ou o conhecimento de informações, bens, documentos ou metodologias de trabalho relevantes para a qualidade das respectivas conclusões.

Encerramos o presente laudo, emitido em quatro vias, assinando-o abaixo e rubricando todas as demais folhas.

Permanecemos à disposição dos senhores quotistas para quaisquer esclarecimentos adicionais considerados necessários.

Barueri, 20 de junho de 2024.

**Account Assessores S/S Ltda.**  
CRC 2SP017202/O-2  
MARCOS AZEVEDO DE LIMA:05045934805  
Assinado de forma digital por  
MARCOS AZEVEDO DE  
LIMA:05045934805  
Dados: 2024.06.21 12:45:59  
-03'00'  
**Marcos Azevedo de Lima**  
Contador CRC 1SP166764/O-1

## Anexo 1

**OURO FINO AGRONEGÓCIO LTDA.**  
**BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE MAIO DE 2024**  
**(Valores expressos em Reais)**

Ativo	30/05/2024	Passivo e patrimônio líquido	30/05/2024
<b>Circulante</b>		<b>Circulante</b>	
Caixa e equivalentes de caixa	134.607.767,47	Fornecedores	99.385.202,05
Contas a receber de clientes	172.482.438,58	Salários e encargos sociais	14.236.363,31
Estoques	62.936.660,79	Tributos a recolher	5.299.644,76
Tributos a recuperar	3.851.866,68	Comissões sobre as vendas	3.536.254,28
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	15.247.889,22	Outros passivos	6.044.435,01
Outros ativos	1.827.938,77		
	<u>390.954.561,51</u>		<u>128.501.899,41</u>
<b>Não circulante</b>		<b>Não circulante</b>	
<b>Realizável a longo prazo</b>		Provisão para contingências	301.147,58
Imposto de renda e contribuição social diferidos	9.786.469,66	Outros passivos	6.695.879,60
Outros ativos	422.326,09		<u>6.997.027,18</u>
	<u>10.208.795,75</u>	<b>Total do passivo</b>	<b>135.498.927</b>
<b>Intangível</b>	2.088.090,06	<b>Patrimônio líquido</b>	
Imobilizado	10.572.667,77	Capital social	141.543.343,41
		Opções outorgadas	811.336,51
		Lucros acumulados	135.970.508,58
<b>Total do ativo não circulante</b>	<b>22.869.553,58</b>	<b>Total do patrimônio líquido</b>	<b>278.325.188,50</b>
<b>Total do ativo</b>	<b><u>413.824.115,09</u></b>	<b>Total do passivo e do patrimônio líquido</b>	<b><u>413.824.115,09</u></b>

**Certificado de Conclusão**

Identificação de envelope: 9C508E8D287B4388845BE44404C5E6A9  
 Assunto: DocuSign: OFSA Par\_Protocolo e Justificação (Incorporação OFAgro)  
 Envelope fonte:  
 Documentar páginas: 14  
 Certificar páginas: 3  
 Assinatura guiada: Ativado  
 Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado  
 Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Status: Concluído

Remetente do envelope:  
 Isadora Maria Roseiro Ruiz  
 Rodovia Anhanguera SP 330, Km 298. Distrito Industrial  
 Cravinhos, 14140-000  
 isadora.ruiz@ourofino.com  
 Endereço IP: 200.225.202.242

**Rastreamento de registros**

Status: Original  
 25/06/2024 15:21:47

Portador: Isadora Maria Roseiro Ruiz  
 isadora.ruiz@ourofino.com

Local: DocuSign

**Eventos do signatário**

Ana Paula Araújo Sampaio Cabral  
 paula.sampaio@ourofino.com  
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

**Assinatura**

DocuSigned by:  
  
 0599F8B143B549A...

**Registro de hora e data**

Enviado: 25/06/2024 15:30:48  
 Visualizado: 25/06/2024 15:31:30  
 Assinado: 25/06/2024 15:31:53

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado  
 Usando endereço IP: 186.201.29.78

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Não oferecido através do DocuSign

Kleber Cesar Silveira Gomes  
 kleber.gomes@ourofino.com  
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

DocuSigned by:  
  
 AC9D002055A8485...

Enviado: 25/06/2024 15:30:48  
 Visualizado: 25/06/2024 17:00:20  
 Assinado: 25/06/2024 17:04:05

**Detalhes do provedor de assinatura:**

Tipo de assinatura: ICP Smart Card  
 Emissor da assinatura: AC ONLINE RFB v5  
 CPF do signatário: 19645599873

Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo  
 Usando endereço IP: 200.225.202.242

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Não oferecido através do DocuSign

Larissa Botelho de Lima  
 larissa.lima@ourofino.com  
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:  
  
 4E9C9B5283FE41B...

Enviado: 25/06/2024 15:30:50  
 Visualizado: 25/06/2024 16:42:11  
 Assinado: 25/06/2024 16:42:52

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado  
 Usando endereço IP: 200.225.202.242

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Não oferecido através do DocuSign

Leonardo Pinto Brandão  
 leonardo.brandao@ourofino.com  
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

DocuSigned by:  
  
 58D679FA1803486...

Enviado: 25/06/2024 15:30:49  
 Visualizado: 25/06/2024 15:57:53  
 Assinado: 25/06/2024 16:03:28

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado  
 Usando endereço IP: 200.225.202.242

**Detalhes do provedor de assinatura:**

Tipo de assinatura: ICP Smart Card  
 Emissor da assinatura: AC ONLINE RFB v5  
 CPF do signatário: 24915166830

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Não oferecido através do DocuSign

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
<p>Marcelo da Silva marcelo.silva@ourofino.com Diretor Financeiro e de Relação com Investid OURO FINO SAÚDE ANIMAL LTDA Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital</p> <p><b>Detalhes do provedor de assinatura:</b> Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC ONLINE RFB v5 CPF do signatário: 28501864811</p> <p><b>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:</b> Não oferecido através do DocuSign</p>	<p>DocuSigned by: <i>Marcelo da Silva</i> D05F7BF25A814D5...</p> <p>Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 200.225.202.242</p>	<p>Enviado: 25/06/2024 15:30:49 Visualizado: 25/06/2024 16:50:52 Assinado: 25/06/2024 17:00:10</p>

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
----------------------------------	------------	-------------------------

Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
------------------------------	--------	-------------------------

Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
-----------------------------	--------	-------------------------

Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
-----------------------------------	--------	-------------------------

Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
---------------------------------	--------	-------------------------

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
------------------	--------	-------------------------

<p>Isadora Maria Roseiro Ruiz ruiz.isadora@gmail.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)</p> <p><b>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:</b> Não oferecido através do DocuSign</p>	<b>Copiado</b>	<p>Enviado: 25/06/2024 15:30:50</p>
--	----------------	-------------------------------------

<p>Karina Ferrarini Jose Bedani karina.ferrarini@ourofino.com gerente juridico OURO FINO SAÚDE ANIMAL LTDA Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)</p> <p><b>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:</b> Não oferecido através do DocuSign</p>	<b>Copiado</b>	<p>Enviado: 25/06/2024 15:30:50 Visualizado: 25/06/2024 15:44:06</p>
--	----------------	--

<p>Vicente Gioielli vicente.gioielli@lefosse.com Lefosse Advogados Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)</p> <p><b>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:</b> Não oferecido através do DocuSign</p>	<b>Copiado</b>	<p>Enviado: 25/06/2024 17:04:09 Visualizado: 25/06/2024 17:10:28</p>
--	----------------	--

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
-------------------------	------------	-------------------------

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
---------------------	------------	-------------------------

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
-------------------------------	--------	----------------------

Envelope enviado	Com hash/criptografado	25/06/2024 15:30:51
Envelope atualizado	Segurança verificada	25/06/2024 15:41:33
Entrega certificada	Segurança verificada	25/06/2024 16:50:52
Assinatura concluída	Segurança verificada	25/06/2024 17:00:10
Concluído	Segurança verificada	25/06/2024 17:04:09

**Eventos de pagamento**

**Status**

**Carimbo de data/hora**